



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 811, DE 23 DE MARÇO DE 2016

**SÚMULA:** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA, e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº 2128/2015 (LDO 2016) de 25/11/2015;

Considerando o disposto na Lei nº 2130/2015 (LOA 2016) de 30/11/2015;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2140/2016 de 23/03/2016,

DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1968/2013 e LDO 2016 Lei 2128/2015 e LOA 2016 Lei 2130/2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.577,97 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 Departamento de Tesouraria

04.001.04.123.0003.2.008 Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 33770 Convênio SICONV PAC 680/08 FUNASA (Ex. Anterior).....R\$ 59.577,97

TOTAL.....R\$ 59.577,97

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar é o Superávit Financeiro realizado em exercícios anteriores nas seguintes Fontes de Recursos:

Fonte: 770 Convênio SICONV PAC 680/08 FUNASA Transf Outros Prog.....R\$ 59.577,97

TOTAL.....R\$ 59.577,97

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 23 de março de 2016.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal